

DECRETO Nº 1.029 DE 19 DE junho DE 1.985.

"AUTORIZA MAJORAÇÃO DA PASSAGEM
DO TRANSPORTE COLETIVO".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICI-
PAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribui-
ções legais e,

CONSIDERANDO o parecer favorável do Conselho de
Transporte Coletivo Municipal, após análise do processo nº 087/85,

CONSIDERANDO que na Capital do Estado houve ma-
joração da passagem de transporte coletivo,

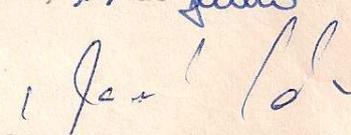
D E C R E T A :

Art. 1º- Fica elevado para Cr\$ 750, (Setecentos
e cinquenta cruzeiros) a tarifa de transporte urbano, a partir de 22
de junho de 1.985.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 19 de junho de 1.985.


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -